

Portaria Previc aprovando os ajustes no documento foi publicada no Diário Oficial



A FUNCEF finalizou o processo de revisão do seu Novo Estatuto com a publicação da portaria Previc nº 878 no Diário Oficial da União de 3 de outubro, em acordo à legislação atual.

A versão final do Estatuto foi adequada para atender às exigências formuladas pelo órgão fiscalizador dos fundos de pensão, bem como às solicitações da Patrocinadora e da Sest (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais), que já haviam aprovado os ajustes em maio.

O texto consolidado, assim como o quadro comparativo, está disponível para consulta na [página especial sobre o tema](#).

Principais alterações

As principais alterações nesta versão final trazem o aprimoramento do processo seletivo prévio, conduzido sob supervisão do Conselho Deliberativo, para acesso a cargo de membro da Diretoria Executiva; a independência das decisões do CD com relação às das patrocinadoras; e ainda, a deliberação por maioria simples dos membros presentes à reunião do Conselho Fiscal, todas cumprindo determinações dos órgãos reguladores da previdência complementar.

Etapas da aprovação

O caminho do Novo Estatuto da FUNCEF



As alterações no documento elevam os níveis de governança da Fundação, trazem agilidade na tomada de decisão, enxugam a estrutura organizacional e ampliam a transparência dos órgãos colegiados.

Em linhas gerais, a nova redação aperfeiçoa o Estatuto ao introduzir dispositivos de gestão de controle e risco e de desempenho a fim de proteger o patrimônio dos participantes.

[ACESSE A PÁGINA ESPECIAL SOBRE O ESTATUTO](#)

Fonte: [Funcef](#), em 18.10.2022.